

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador signatário, com fundamento nos artigos 305, parágrafo único, e 306, V, do Regimento Interno, requer a inclusão em regime de urgência do processo 7.329/2024 (PL 138/2024), que inclui no Calendário de oficial de eventos e datas comemorativas do Município o “Dia da Cantata Evangélica da Igreja Maranata”.

Vitória/ES, 6 de agosto de 2024.

Vereador Davi Esmael - REPUBLICANOS

